

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5bee1n83 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/01/2020 Projeto de resolução nº 1/2020 Protocolo nº 50/2020 Processo nº 12/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Luiz Gonçalves Martins.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Gonçalves Martins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 25 dias do mês de março de 1968, na cidade de Conceição do Araguaia, estado do Pará, na qual residiu até o ano de 1967 junto a sua família, ano que se mudou para a cidade de São Félix do Araguaia.

Luiz Gonçalves Martins é filho do senhor Luziano Pereira Martins e da senhora Antônia Gonçalves de Souza, foi locutor durante oito anos na época da radiobrás e atual Araguaia FM.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Luiz Gonçalves Martins, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual